QUAIS OS OUTROS MEIOS DE EMANCIPAÇÃO ALÉM DA VOLUNTÁRIA

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Júlia Rodrigues Dias De Goes
Felipe De Almeida Campos
Leticia Da Silva Almeida
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

É o ato que concede ao menor deixar de ser relativamente incapaz e torna-se capaz de praticar os atos da vida civil. A emancipação só é realizada com idade mínima de 16 anos e máxima de 17. Assegurado pelo Art. 5 do código civil parágrafo único, II.
O meio de emancipação mais conhecido é a Voluntária, que é concedida consensualmente pelos pais ao menor, feita por instrumento público. Os outros meios são: Emancipação Legal, concedida pelo casamento, exercício de emprego público efetivo, colação de grau em curso de ensino superior, pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.
Emancipação Judicial: Concedida por sentença do juiz, em caso de divergência entre os responsáveis legais. Na ausência de um dos responsáveis legais. Menor que estiver sob tutela.

Objetivo

Os interessados devem apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento, documento BRASILEIRO de identificação (RG ou Passaporte válido) e CPF (se já possuir); Na hipótese de um dos pais ser falecido, deve ser apresentada a certidão de óbito; Se um dos pais estiver ausente, a emancipação pode ser outorgada por procuração por instrumento público.

Material e Métodos

Código Civil Art. 5 do código civil parágrafo único, II.

BRASIL. Código Civil, lei nº 10406 de janeiro de 2002.Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/l10406.htm
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº l8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, volume I: parte geral-- 10º edição. São Paulo SP, 2012.

Resultados e Discussão

A emancipação tem sido um tema importante ao longo da história e seus resultados podem variar dependendo do contexto cultural, social e legal em que ocorre. Em geral, a emancipação é o processo pelo qual um jovem menor de idade ganha autonomia legal e independência dos pais ou responsáveis legais. Existem alguns resultados e benefícios frequentes que podem ser associados à emancipação. Um deles é o aumento da liberdade e da independência do jovem. Isso pode permitir que eles tomem decisões importantes por si mesmos, como administrar suas finanças, escolher onde morar e buscar oportunidades educacionais e profissionais. Além disso, a emancipação também pode proporcionar aos jovens uma sensação de responsabilidade e amadurecimento, já que eles precisam lidar com as consequências de suas próprias escolhas e assumir a responsabilidade por suas ações.

Conclusão

A emancipação é um ato irrevogável e, por isso, os pais devem ter plena convicção de que o menor possui maturidade suficiente para praticar e responder civilmente por todos os seus atos. A emancipação pode ter resultados positivos, como aumentar a liberdade e a independência dos jovens, permitindo-lhes tomar decisões importantes por si mesmos e desenvolver habilidades de responsabilidade e amadurecimento.

Referências

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm#:~:text=2015)%20(Vig%C3%AAncia)-,Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.

https://www.youtube.com/watch?v=mxPScydkeJc

https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-houston/servicos-consulares/registros-nascimento-casamento-divorcio-e-obito/emancipacao-de-menor#~:text=A%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20um%20ato,emancipa%C3%A7%C3%A3o%20os%20pais%20do%20menor.